LEI ORDINÁRIA Nº 3.929, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

"Dá denominação à Próprio Municipal GINÁSIO DE ESPORTES "PREFEITO LUIZ FERNANDO MARCHI"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado "PREFEITO LUIZ FERNANDO MARCHI", o Ginásio de Esportes, localizado na área compreendida entre a Avenida Projetada, Rua Abílio C. Sampaio, Praça 9 de julho (Rotatória) e Parque Joaquim Lopes Troya no bairro Jardim Primavera, deste município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Leme, 23 de junho de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme